

PGRS

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VÊNETO TRANSPORTES LTDA
SÃO PAULO



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO

Sumário

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	1
1. Apresentação.....	1
2. Siglas/Termos	2
3. Descrição do empreendimento	3
4. Objetivo	4
5. Legislações Aplicáveis	5
6. Justificativa.....	6
7. Sistema dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos – São Paulo/SP	7
8. Classificação dos Resíduos Sólidos.....	8
8.1. Procedimentos Adotados:.....	11
8.1.2 Coleta e Transporte	13
9. Prevenção e Ação em Caso de Manejo Incorreto dos Resíduos	16
10. Responsabilidades quanto à Logística Reversa	18
11. Indicadores e Monitoramento do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	19
11.1 Indicadores Ambientais Adotados	19
12. Integração com o SASSMAQ	21
12.1. Gestão de Resíduos como Requisito de Saúde, Segurança e Meio Ambiente	22
13. Fluxograma do Fluxo Operacional.....	24
14. Ações de Sensibilização e Comunicação.....	27
15. Passivos Ambientais.....	28
16. Revisão e Validade.....	28
17. Encerramento	29
18. Quadro-Resumo Final – Obrigações, Responsáveis e Prazos	30

19. Observações.....	31
20. Responsáveis.....	31

1. Apresentação

O **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** da **VENETO TRANSPORTES LTDA** foi elaborado em conformidade com a **Lei Federal nº 12.305/2010**, que institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)**, a qual estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, inclusive os resíduos perigosos.

Conforme disposto no **artigo 25 da Lei nº 12.305/2010**, o poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas à observância da PNRS. Nesse contexto, a **VENETO TRANSPORTES LTDA** assume sua responsabilidade ambiental, adotando práticas adequadas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados em suas atividades, em atendimento à legislação vigente e aos princípios da sustentabilidade.

O presente PGRS tem como objetivo estabelecer **diretrizes técnicas e procedimentos operacionais** para a correta **identificação, classificação, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada** dos resíduos sólidos gerados pela empresa, bem como promover a **redução na geração de resíduos**, a **reutilização**, a **reciclagem** e a melhoria contínua do desempenho ambiental.

A **VENETO TRANSPORTES LTDA** atua no setor de **transporte rodoviário, logística e operações de pátio**, desenvolvendo atividades administrativas, operacionais e de manutenção de veículos, as quais resultam na geração de diferentes tipos de resíduos sólidos, demandando controle sistemático e gerenciamento adequado.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é um **documento técnico** que orienta o manejo adequado dos resíduos, desde a sua geração até a destinação final, visando prevenir impactos ambientais, proteger a saúde dos colaboradores e assegurar a conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**, bem como pelos órgãos ambientais competentes.

Este PGRS foi elaborado considerando as **exigências legais aplicáveis ao Estado de São Paulo**, em especial aquelas estabelecidas pela **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)**, pelo **Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos (SIGOR/SIGOR-MTR)**, pela **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)** e, quando aplicável, pela **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)**.

O PGRS da VENETO TRANSPORTES LTDA fundamenta-se nos seguintes princípios:

- Redução da geração de resíduos sólidos;
- Reutilização e reciclagem;
- Tratamento ambientalmente adequado;
- Destinação final ambientalmente correta;
- Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Sustentabilidade ambiental;
- Cooperação entre empresas, poder público e sociedade.

Por meio deste Plano, a **VENETO TRANSPORTES LTDA** reafirma seu compromisso com a **prevenção da poluição**, a **conformidade legal** e a adoção de **boas práticas ambientais**, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente.

2. Siglas/Termos

- **ANTT** – Agência Nacional de Transportes Terrestres
- **ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- **CADRI** – Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental
- **CETESB** – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
- **CONAMA** – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- **DDS** – Diálogo Diário de Segurança
- **EPI** – Equipamento de Proteção Individual
- **ETE** – Estação de Tratamento de Efluentes (*quando aplicável*)
- **IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- **IN** – Instrução Normativa
- **MMA** – Ministério do Meio Ambiente
- **MOPP** – Movimentação Operacional de Produtos Perigosos
- **MTR** – Manifesto de Transporte de Resíduos
- **NBR** – Norma Brasileira (ABNT)
- **PGRS** – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- **PGRSS** – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
- **PLS** – Plano de Logística Sustentável
- **PNRS** – Política Nacional de Resíduos Sólidos
- **POP** – Procedimento Operacional Padrão
- **SASSMAQ** – Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade

- **SEMIL** – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo
- **SIGOR** – Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos
- **SIGOR-MTR** – Sistema Estadual de Emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos
- **SISNAMA** – Sistema Nacional do Meio Ambiente
- **SSMA** – Segurança, Saúde e Meio Ambiente
- **SVMA** – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (São Paulo – Capital)
- **SP** – Estado de São Paulo

3. Descrição do empreendimento

Na Tabela 1 estão apresentados os dados do empreendedor.

Tabela 1 - Dados gerais do empreendedor.

Razão Social:	VENETO TRANSPORTES LTDA
CNPJ:	57.894.016/0001-02
Endereço:	Alameda 3 Sargento Alcides de Oliveira, 549 - Parque Novo Mundo, São Paulo - SP, 02145-040
Telefone:	(11) 2131 6400
E-mail:	aparecido.sousa@venetolog.com.br
Tipo de Estabelecimento:	Transporte Rodoviário de Carga, Transporte rodoviário de produtos perigosos
Código CNAE:	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Licença ambiental de Operação:	29002399 – Dispensa A atividade encontra-se dispensada de licenciamento ambiental formal, conforme enquadramento vigente da CETESB, mantendo, entretanto, a obrigatoriedade de atendimento às normas ambientais e de gerenciamento de resíduos.
Responsável legal:	Rui Vanzin CPF nº 252.447-600-68

Tabela 2 - Responsável pela Elaboração e Implantação.

Nome:	
Cargo:	

Setor:	
Assinatura:	

O responsável técnico tem obrigações que incluem a elaboração e capacitação dos funcionários e servidores no que tange o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Tabela 3 - Caracterização do Ambiente

Unidade	Atividade / Classificação	Endereço	Área Total	População fixa (estimada)	Observações
010 – São Paulo / SP (Distribuição)	Distribuição e logística – Sede Principal	Alameda 3 Sargento Alcides de Oliveira, 549 - Parque Novo Mundo, São Paulo - SP, 02145-040	18.000 m ²	53	Maior volume operacional e administrativo
010 – São Paulo / SP (Recebimento)	Recebimento e apoio operacional	Al. S-Srg. Rubens Leite, 35 - Parque Novo Mundo, São Paulo - SP, 02147-000	5.400 m ²	54	Movimentação de cargas e apoio logístico
Vêneto Transportes (Garagem)	Empresa de transporte rodoviário – Garagem e manutenção	Rodovia Fernão Dias, km 88,6 – nº 1500 - São Paulo – SP	—	7	Estacionamento de veículos, apoio operacional e manutenção

4. Objetivo

O presente **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** da **Veneto Transportes** tem como objetivo assegurar o atendimento integral à legislação ambiental vigente, bem como às **normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** aplicáveis às atividades de gerenciamento de resíduos sólidos, promovendo a gestão ambientalmente adequada dos resíduos gerados em suas operações.

Este documento estabelece **diretrizes, critérios e procedimentos** para o correto gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes das atividades **operacionais, administrativas e de apoio**, abrangendo as etapas de **geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada**, de forma a minimizar impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

Em consonância com os princípios e diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei nº 12.305/2010)**, o PGRS da Veneto Transportes tem como objetivos específicos:

- Minimizar o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos sólidos;
- Promover a segregação dos resíduos na fonte geradora, incentivando práticas de redução na origem;

- Priorizar a reutilização, a descrição correta e a reciclagem dos resíduos, sempre que técnica e economicamente viável;
- Assegurar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos não passíveis de reaproveitamento;
- Conscientizar, capacitar e engajar os colaboradores, prestadores de serviço e demais envolvidos quanto às boas práticas de gestão ambiental e ao correto manejo dos resíduos sólidos;
- Garantir a conformidade legal e o atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes.

5. Legislações Aplicáveis

O **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** da Veneto Transportes foi elaborado em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas técnicas aplicáveis, contemplando os âmbitos **federal, estadual e municipal**, conforme descrito a seguir.

Legislação Federal

- **Lei Federal nº 12.305/2010** – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- **Decreto Federal nº 7.404/2010** – Regulamenta a Lei nº 12.305/2010;
- **Lei Federal nº 9.605/1998** – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei de Crimes Ambientais);
- **Resoluções do CONAMA** aplicáveis ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo resíduos perigosos;
- **ABNT NBR 10004** – Classificação de resíduos sólidos;
- **ABNT NBR 11174** – Armazenamento de resíduos Classe II (não perigosos);
- **ABNT NBR 12235** – Armazenamento de resíduos Classe I (perigosos).

Legislação Estadual – Estado de São Paulo

- **Lei Estadual nº 12.300/2006** – Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- **Decreto Estadual nº 54.645/2009** – Regulamenta a Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- **Normas, diretrizes e procedimentos da CETESB** – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;
- **CADRI** – Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental, quando aplicável;
- **SIGOR-MTR** – Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos / Manifesto de Transporte de Resíduos.

Legislação Municipal

- Legislação ambiental municipal vigente, quando aplicável, incluindo normas, resoluções e exigências da **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)** ou órgão ambiental equivalente, conforme a localidade das unidades da empresa.

Outras Normas e Diretrizes Aplicáveis

- Instruções Normativas, portarias e orientações emitidas pelos órgãos ambientais competentes;
- Exigências legais e contratuais aplicáveis às empresas licenciadas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos;
- Condicionantes ambientais previstas em licenças, autorizações e demais instrumentos de controle ambiental.

A integração com o SASSMAQ é detalhada no item 11.

6. Justificativa.

A elaboração do **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** da **Vêneto Transportes** justifica-se pela necessidade de assegurar o **gerenciamento adequado dos resíduos sólidos** gerados em suas atividades de **transporte rodoviário, logística, distribuição, operações de pátio e manutenção de frota**, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

As atividades desenvolvidas nas unidades **operacionais, administrativas e na garagem da empresa** resultam na geração de resíduos de diferentes naturezas, incluindo **resíduos comuns, recicláveis e resíduos perigosos**, tais como **óleos lubrificantes usados, filtros, estopas contaminadas, pneus inservíveis e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) descartados**. Quando manejados de forma inadequada, esses resíduos podem ocasionar **impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à segurança operacional**.

Nesse contexto, o PGRS configura-se como um **instrumento fundamental** para o atendimento aos requisitos da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, da **legislação ambiental do Estado de São Paulo**, bem como das **normas técnicas aplicáveis**, em especial aquelas estabelecidas pela **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)** e pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**.

Além do atendimento às exigências legais, o presente plano tem como finalidade **padronizar procedimentos**, promover a **segregação dos resíduos na fonte geradora**, **reduzir a geração**, **incentivar a reutilização e a reciclagem**, assegurar a **destinação final ambientalmente**

adequada e fortalecer a conscientização ambiental de colaboradores, terceiros e prestadores de serviços.

Dessa forma, a implementação do PGRS evidencia o **compromisso da Vêneto Transportes com a responsabilidade socioambiental, a sustentabilidade de suas operações e a melhoria contínua de seus processos**, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a mitigação de riscos ambientais e a **conformidade legal e ambiental** de suas atividades.

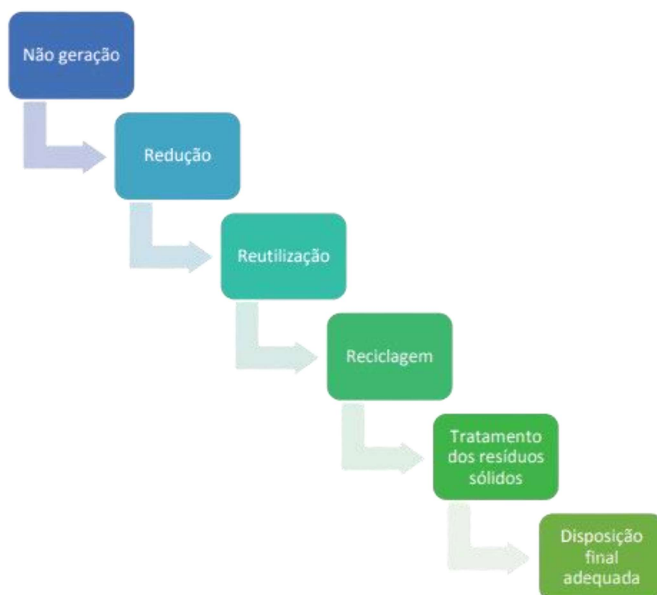


Figura: Hierarquia no manejo dos resíduos sólidos (artigo 9º, da Lei nº 12.305/2010).

7. Sistema dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos – São Paulo/SP

No Município de São Paulo, os estabelecimentos enquadrados como **Grandes Geradores de Resíduos Sólidos (GGRS)** estão sujeitos a **regras específicas para o gerenciamento, a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos**, conforme disposto na legislação municipal vigente.

São considerados **Grandes Geradores de Resíduos Sólidos** os estabelecimentos que **produzem resíduos em quantidade superior aos limites definidos pelo Município**, não sendo atendidos pelo serviço regular de coleta pública. Dessa forma, tais geradores devem **contratar empresas privadas devidamente licenciadas** para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de seus resíduos.

Nesse contexto, os Grandes Geradores são responsáveis por:

- Elaborar, implementar e manter **atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**;
- Garantir a **segregação adequada dos resíduos na fonte geradora**, conforme sua classificação;
- Assegurar o **condicionamento correto e seguro** dos resíduos gerados;
- Contratar **empresas licenciadas pelos órgãos ambientais competentes** para a coleta, transporte, tratamento e destinação final;
- **Manter registros, manifestos e comprovantes de destinação final** dos resíduos gerados;
- Atender integralmente às **exigências dos órgãos ambientais e municipais competentes**, sempre que solicitado.

No Estado de São Paulo, especialmente no que se refere aos **resíduos perigosos ou resíduos de interesse ambiental**, o gerenciamento deve observar também as diretrizes estabelecidas pela **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)**, incluindo, quando aplicável, a **emissão do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI)**, bem como a utilização do **Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos – Manifesto de Transporte de Resíduos (SIGOR-MTR)** para o controle do transporte e da destinação final.

A correta inserção da empresa no **Sistema dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos** contribui significativamente para a **redução de impactos ambientais**, o **cumprimento da legislação vigente** e o **aperfeiçoamento da gestão ambiental** das atividades desenvolvidas, reforçando o compromisso da **Vêneto Transportes** com a **sustentabilidade, a conformidade legal e a responsabilidade socioambiental**.

8. Classificação dos Resíduos Sólidos

A classificação dos resíduos sólidos gerados nas atividades da **Vêneto Transportes** é realizada de acordo com os critérios estabelecidos na **ABNT NBR 10004 – Resíduos Sólidos – Classificação**, norma que define os resíduos quanto aos seus **riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública**.

Conforme a referida norma, os resíduos são classificados em **Classe I (Perigosos)** e **Classe II (Não Perigosos)**, sendo esta última subdividida em **Classe II A (Não Inertes)** e **Classe II B (Inertes)**, conforme descrito a seguir.

Resíduos Classe I – Perigosos

São considerados resíduos perigosos aqueles que apresentam **periculosidade**, em função de suas características de **inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade**, podendo representar riscos significativos ao meio ambiente e à saúde humana.

Exemplos de resíduos Classe I gerados na Vêneto Transportes:

- Óleo lubrificante usado ou contaminado;
- Estopas, panos, mantas e materiais absorventes contaminados;
- Filtros de óleo, combustível e ar contaminados;
- Embalagens contaminadas com produtos químicos;
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor metálico, sódio ou mercúrio (quando aplicável);
- Outros resíduos contaminados oriundos da manutenção de veículos e operações de pátio.

Esses resíduos devem receber **tratamento diferenciado**, com acondicionamento adequado, identificação, controle de transporte via **SIGOR-MTR** e, quando aplicável, **emissão de CADRI**, conforme diretrizes da CETESB.

Resíduos Classe II A – Não Inertes

São resíduos que não se enquadram como perigosos, porém apresentam propriedades de **biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água**, podendo sofrer alterações físicas, químicas ou biológicas.

Exemplos de resíduos Classe II A gerados na Vêneto Transportes:

- Resíduos orgânicos (restos de alimentos);
- Papel e papelão;
- Plásticos;
- EPIs descartados não contaminados;
- Resíduos comuns provenientes de escritórios, áreas administrativas e operacionais.

Sempre que possível, esses resíduos devem ser **segregados e encaminhados para reutilização ou reciclagem**, conforme programas internos e contratos com empresas licenciadas.

Resíduos Classe II B – Inertes

São resíduos que, quando submetidos a testes de solubilização, **não apresentam concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água**, não oferecendo risco significativo ao meio ambiente.

Exemplos de resíduos Classe II B gerados na Vêneto Transportes:

- Vidros;
- Resíduos de construção civil inertes;
- Areia, terra e entulho limpo;
- Sucata metálica não contaminada.

Esses resíduos podem ser destinados a **reciclagem, reaproveitamento ou disposição final adequada**, conforme legislação vigente.

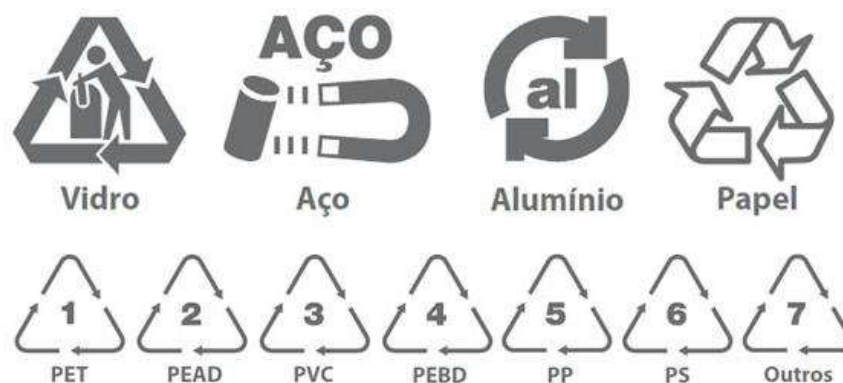
Considerações Importantes

Todos os resíduos sólidos gerados pela **Vêneto Transportes** devem ser:

- **Segregados corretamente na fonte geradora;**
- **Acondicionados em recipientes apropriados e identificados;**
- Coletados, transportados e destinados por **empresas devidamente licenciadas;**
- Controlados por meio do **SIGOR-MTR** e demais instrumentos legais;
- Atendidos os requisitos de **CADRI**, quando aplicável.

A correta **classificação e caracterização dos resíduos** é essencial, uma vez que os resíduos classificados como perigosos exigem **procedimentos específicos de manuseio, armazenamento, transporte e destinação final**, em razão de seu potencial nocivo à saúde humana e ao meio ambiente.

Além disso, é fundamental reconhecer os **símbolos de identificação dos materiais recicláveis**, conforme normas e diretrizes ambientais vigentes, bem como os **símbolos de risco aplicáveis aos resíduos perigosos**, contribuindo para a segurança, a eficiência operacional e a proteção ambiental.



Fontes: ABNT NBR 10004; Projeto Deslixo; materiais técnicos de referência ambiental.

Além desses, os resíduos considerados perigosos são identificados da seguinte forma:



Fonte: Internet.

8.1. Procedimentos Adotados:

A **Vêneto Transportes** adota procedimentos operacionais padronizados para assegurar o correto gerenciamento dos resíduos sólidos gerados em suas atividades, abrangendo todas as etapas do processo, desde a geração até a destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas técnicas aplicáveis.

Geração e Segregação

- Os resíduos são segregados na **fonte geradora**, de acordo com sua classificação, natureza e características;
- É **expressamente proibida a mistura de resíduos perigosos (Classe I)** com resíduos comuns ou recicláveis;
- Os resíduos são acondicionados em **recipientes adequados**, compatíveis com suas características físicas, químicas e biológicas;
- Os recipientes permanecem **identificados, íntegros e em boas condições de uso**;
- Os resíduos perigosos são acondicionados em **embalagens estanques, resistentes e devidamente identificadas**, prevenindo vazamentos e contaminações.

Armazenamento Temporário

- Os resíduos permanecem armazenados temporariamente até sua coleta e destinação final ambientalmente adequada;
- O tempo de armazenamento é definido de acordo com o **volume gerado, a classe do resíduo e a frequência de coleta**, respeitando os limites legais aplicáveis;
- É **proibido** o descarte, o acúmulo ou a permanência de resíduos fora das áreas oficialmente designadas.

Condições das Áreas de Armazenamento

- As áreas são **delimitadas, sinalizadas e de acesso controlado**, conforme o tipo de resíduo;
- Possuem **piso impermeável** e, quando aplicável, sistemas de contenção para prevenção de vazamentos e contaminações;
- Estão protegidas contra **intempéries** e localizadas de forma a não interferir em áreas de grande circulação de pessoas e veículos;
- Mantêm condições adequadas de **organização, limpeza e identificação**.

Resíduos Perigosos (Classe I)

- Os resíduos perigosos são armazenados em **recipientes específicos, resistentes, estanques e devidamente identificados**;
- O armazenamento atende às diretrizes da **ABNT NBR 10004, NBR 12235** e demais normas técnicas e legais aplicáveis;
- As áreas destinadas a esses resíduos contam com **ventilação adequada** e recursos de emergência compatíveis com os riscos envolvidos, quando aplicável.

Segregação dos Resíduos por Cores

Na Vêneto Transportes, a segregação dos resíduos sólidos é realizada **por código de cores**, conforme estabelecido na **Resolução CONAMA nº 275/2001**, com o objetivo de facilitar a identificação, o manejo seguro e a destinação ambientalmente correta:

Cor	Tipo de Resíduo	Exemplos na Vêneto Transportes
Azul	Papel e papelão	Caixas, folhas, impressos, embalagens limpas
Vermelho	Plásticos	Garrafas PET, embalagens plásticas, sacos
Verde	Vidros	Garrafas, frascos (quando gerados)
Amarelo	Metais	Latas, sucatas metálicas
Marrom	Resíduos orgânicos	Restos de alimentos
Preto	Madeira	Paletes danificados
Cinza	Rejeitos	Papel higiênico, resíduos não recicláveis
Laranja	Resíduos perigosos	Estopas contaminadas, embalagens com óleo
Branco	Resíduos de serviços de saúde	Luvas descartáveis de primeiros socorros
Roxo	Resíduos radioativos	Não aplicável
Bege	Resíduos especiais	Equipamentos eletrônicos (quando aplicável)



8.1.2 Coleta e Transporte

Coleta Interna

- A coleta interna ocorre conforme **cronograma definido**, considerando o tipo, a quantidade e a frequência de geração dos resíduos;
- Os resíduos são coletados diretamente nos **pontos de geração** e encaminhados às **áreas de armazenamento temporário** previamente designadas;
- A atividade é executada por **colaboradores capacitados**, que recebem orientação quanto à segregação, manuseio seguro e riscos associados a cada tipo de resíduo;
- Durante a coleta, é obrigatório o uso dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** adequados à atividade, tais como luvas, calçados de segurança, óculos de proteção e outros, quando aplicável;
- São adotadas medidas preventivas para evitar **vazamentos, derramamentos, contaminações cruzadas e dispersão de resíduos** durante o manuseio e o transporte interno.

Transporte Interno

- O transporte interno dos resíduos é realizado por meio de **carrinhos, contentores ou recipientes apropriados**, compatíveis com o tipo de resíduo transportado;

- Os equipamentos utilizados são mantidos em **boas condições de conservação e limpeza**, prevenindo riscos à saúde e ao meio ambiente;
- O trajeto de transporte interno é definido de forma a **evitar áreas de grande circulação**, sempre que possível, reduzindo riscos operacionais.

Coleta Externa

- A coleta externa é realizada exclusivamente por **empresas terceirizadas devidamente licenciadas** pelos órgãos ambientais competentes;
- Antes da coleta, os resíduos permanecem **acondicionados, identificados e armazenados** conforme estabelecido neste PGRS;
- A frequência da coleta é definida de acordo com a **classe do resíduo**, volume gerado e capacidade de armazenamento, evitando acúmulo excessivo;
- Para resíduos classificados como **Classe I (perigosos)** ou **resíduos de interesse ambiental**, é obrigatória a **emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)** por meio do **SIGOR-MTR**.

Transporte Externo

- O transporte externo dos resíduos é realizado em **veículos apropriados**, licenciados e em conformidade com as exigências legais;
- Os resíduos são transportados de forma a evitar **vazamentos, derramamentos ou dispersão** durante o trajeto;
- Quando aplicável, é exigida a **emissão do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI)**, conforme diretrizes da CETESB;
- O transporte e a destinação final são realizados apenas para **destinadores ambientalmente licenciados**, devidamente cadastrados nos sistemas oficiais.

Rastreabilidade e Controle

- Todos os processos de coleta e transporte dos resíduos são **registrados e monitorados**;
- Os **MTRs, CADRIs, notas fiscais e certificados de destinação final** são arquivados para fins de controle, rastreabilidade e fiscalização;
- As informações registradas permitem o acompanhamento do resíduo desde a **geração até a destinação final**, garantindo transparência e conformidade ambiental.

Responsabilidades

- A **Vêneto Transportes** é responsável pelo correto **acondicionamento, armazenamento e disponibilização dos resíduos** para coleta;

- As empresas contratadas são responsáveis pelo **transporte e pela destinação final ambientalmente adequada**, conforme suas licenças vigentes;
- Todos os **comprovantes, manifestos e registros de destinação** são mantidos arquivados para fins de controle, rastreabilidade e fiscalização.

Tabela das destinações dos resíduos.

Material	Resíduo perigoso	Setor gerador	Procedimento de coleta e/ou armazenamento	Número do contato / Empresa responsável	Setor responsável e contato	Cor da lixeira	Observações
Papel e papelão	Não	Administrativo / Operacional	Resíduo reciclável a ser descartado nos coletores para RESÍDUOS SECOS/REICLÁVEIS	Empresa recicladora licenciada	Meio Ambiente / Manutenção	Azul	Reciclagem
Plástico (embalagens)	Não	Geral	Resíduo reciclável a ser descartado nos coletores para RESÍDUOS SECOS/REICLÁVEIS	Empresa recicladora licenciada	Meio Ambiente / Manutenção	Vermelho	Reciclagem
Metais (sucata)	Não	Manutenção	Armazenar em local específico e encaminhar para reciclador licenciado	Empresa recicladora licenciada	Manutenção	Amarelo	Reciclagem
Vidro	Não	Administrativo	Descartar em coletor identificado para recicláveis	Empresa recicladora licenciada	Meio Ambiente	Verde	Manuseio com cuidado
Resíduo orgânico (refeitorio)	Não	Refeitório	Descartar nos coletores para RESÍDUOS ORGÂNICOS/REJEITOS	Coleta urbana municipal	Administração	Marrom	Coleta urbana
Rejeitos (papel higiênico, varrição)	Não	Geral	Descartar nos coletores para REJEITOS	Coleta urbana municipal	Administração	Cinza	Aterro sanitário
Estopas e panos contaminados	Sim	Manutenção	Acondicionar em recipientes identificados e estanques	Empresa licenciada	Meio Ambiente / Manutenção	Laranja	Classe I – Perigoso
Óleo lubrificante usado	Sim	Manutenção	Armazenar em bombonas identificadas, em área coberta e impermeável	Coletor autorizado	Meio Ambiente	Laranja	MTR/CADRI quando aplicável
Filtros de óleo e combustível	Sim	Manutenção	Acondicionar em recipientes apropriados	Empresa licenciada	Meio Ambiente	Laranja	Classe I
Pneus inservíveis	Não	Manutenção	Armazenar em área coberta e encaminhar para empresa especializada	Empresa de logística reversa	Manutenção	Preto	Logística reversa

Baterias automotivas	Sim	Manutenção	Armazenar em local coberto e com contenção	Empresa licenciada	Meio Ambiente	Laranja	Classe I – Chumbo
----------------------	-----	------------	--	--------------------	---------------	---------	-------------------

Relação de Empresas por Classe de Resíduo

A Vêneto Transportes contrata empresas **devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes** para a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados em suas instalações, conforme a classe e a natureza de cada resíduo.

Classe de Resíduo	Empresa Responsável pela Coleta e Transporte
Resíduos Recicláveis	Miguelão Comércio de Sucatas LTDA
Resíduos Orgânicos	Miguelão Comércio de Sucatas LTDA
Resíduos Indiferenciados	RQ Engenharia Ambiental LTDA
	LARA Comércio de Acumuladores e Lubrificantes LTDA
	Morelli Ferrari & Cia
	Full Track Pneus LTDA
	UTEP do Brasil LTDA
Resíduos Perigosos (Classe I)	RQ Engenharia Ambiental LTDA

9. Prevenção e Ação em Caso de Manejo Incorreto dos Resíduos

A Vêneto Transportes adota medidas preventivas e corretivas com o objetivo de minimizar riscos à saúde e à segurança dos colaboradores, bem como prevenir impactos ao meio ambiente, assegurando o correto manejo dos resíduos sólidos gerados em suas atividades, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as diretrizes do PGRS.

Medidas Preventivas

- Implementação, divulgação e cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Segregação dos resíduos na fonte geradora, conforme classificação, natureza e codificação por cores, nos termos da Resolução CONAMA nº 275/2001;
- Disponibilização de coletores adequados, compatíveis com cada tipo de resíduo e devidamente identificados;

- Realização de treinamentos periódicos para colaboradores próprios e terceiros envolvidos nas atividades de manejo de resíduos;
- Utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante o manuseio, coleta e transporte interno dos resíduos;
- Realização de inspeções periódicas nos pontos de geração e nas áreas de armazenamento temporário;
- Contratação exclusiva de empresas devidamente licenciadas para a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

Ações em Caso de Manejo Incorreto

- Interrupção imediata da atividade que esteja gerando risco à saúde, à segurança ou ao meio ambiente;
- Isolamento e sinalização da área afetada, quando aplicável;
- Correção imediata das não conformidades relacionadas à segregação, acondicionamento ou armazenamento dos resíduos;
- Comunicação ao responsável pelo PGRS e à gestão ambiental da unidade;
- Registro da ocorrência e definição de ações corretivas e preventivas;
- Reforço de orientação e treinamento aos colaboradores e terceiros envolvidos.

Situações de Emergência

- Em casos de vazamentos, derramamentos ou contaminações, devem ser adotadas medidas imediatas de contenção, utilizando materiais absorventes e kits de emergência apropriados;
- Os resíduos gerados em situações de emergência devem ser classificados e tratados como **Resíduos Classe I – Perigosos**;
- Todo material contaminado deve ser devidamente acondicionado, identificado e encaminhado para destinação final ambientalmente adequada por empresa licenciada;
- Quando aplicável, os órgãos ambientais competentes deverão ser comunicados, conforme exigências legais.

10. Responsabilidades quanto à Logística Reversa

- A Vêneto Transportes, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010), adota o princípio da **responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos**, assegurando a correta implementação da logística reversa para os resíduos gerados em suas atividades, sempre que aplicável.

Responsabilidades da Vêneto Transportes

- Segregar, acondicionar e armazenar adequadamente os resíduos sujeitos à logística reversa, conforme sua classificação e legislação aplicável;
- Manter controle e registros das quantidades geradas, armazenadas e encaminhadas para logística reversa;
- Contratar, aderir ou integrar sistemas de logística reversa estruturados por fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes;
- Garantir que a entrega dos resíduos seja realizada exclusivamente a empresas, operadores ou sistemas devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes;
- Arquivar os comprovantes de coleta, transporte, recebimento e destinação final dos resíduos;
- Atender às exigências dos órgãos ambientais, incluindo a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) por meio do SIGOR/SP e, quando aplicável, a obtenção do CADRI junto à CETESB.

Responsabilidades dos Fornecedores, Fabricantes e Importadores

- Estruturar, implantar e manter sistemas de logística reversa, conforme previsto na legislação vigente;
- Receber os resíduos devolvidos ou providenciar sua coleta nos pontos de geração;
- Assegurar o tratamento, reaproveitamento, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Emitir e disponibilizar os comprovantes e certificados de destinação final.

Resíduos Abrangidos pela Logística Reversa

- Estão sujeitos à logística reversa, quando aplicável, os seguintes resíduos:
- Pneus inservíveis;
- Óleos lubrificantes usados ou contaminados e suas embalagens;
- Baterias, acumuladores elétricos e pilhas;
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor metálico e similares;
- Equipamentos eletroeletrônicos e seus componentes;
- Embalagens contaminadas por produtos perigosos.

Controle e Monitoramento

- A Vêneto Transportes mantém registros atualizados das operações de logística reversa;
- As informações são utilizadas para fins de controle ambiental, atendimento legal e melhoria contínua do sistema;

- O processo é avaliado e revisado periodicamente, garantindo sua conformidade com a legislação ambiental e com os requisitos internos do PGRS.

11. Indicadores e Monitoramento do Gerenciamento de Resíduos Sólidos

O monitoramento é realizado de forma sistemática e documentada, por meio de registros operacionais, controles internos e documentos ambientais, permitindo a identificação de desvios, a adoção de ações corretivas e preventivas e a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental.

Instrumento de Controle e Monitoramento

O controle do gerenciamento de resíduos sólidos da empresa é realizado por meio da **PLANILHA TRIMESTRAL DE RESÍDUOS – ENTREGA ANUAL NA SEMMA – RQ-050 – Versão 02**, a qual consolida todas as informações referentes à geração, segregação, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

Os dados registrados no RQ-050 subsidiam:

- O acompanhamento trimestral dos indicadores ambientais;
- A avaliação do desempenho do PGRS;
- O atendimento às exigências legais;
- **A entrega anual das informações à SEMMA;**
- Auditorias ambientais e de conformidade (ex.: CETESB e SASSMAQ).

11.1 Indicadores Ambientais Adotados

São monitorados, no mínimo, os seguintes indicadores ambientais:

- Quantidade de resíduos gerados, segregados por classe (Classe I, Classe II A e Classe II B);
- Quantidade de resíduos encaminhados para reciclagem, reutilização ou logística reversa;
- Quantidade de resíduos destinados à disposição final ambientalmente adequada;
- Número de Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) emitidos por meio do SIGOR-MTR;
- Quantidade de CADRIs emitidos, quando aplicável;
- Número de não conformidades relacionadas ao manejo, armazenamento ou destinação dos resíduos;

- Registros de ocorrências ambientais, tais como vazamentos, derramamentos ou descarte inadequado;
- Participação dos colaboradores em treinamentos e ações de sensibilização ambiental.

Procedimentos de Monitoramento

O monitoramento dos resíduos sólidos é realizado com base nas informações consolidadas na **PLANILHA RQ-050 – Versão 02**, considerando:

- Dados provenientes dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR);
- CADRIs emitidos pela CETESB, quando aplicável;
- Certificados e comprovantes de destinação final;
- Notas fiscais e relatórios das empresas contratadas para coleta, transporte e destinação;
- Registros internos de ocorrências e inspeções ambientais.

A análise dos dados é conduzida pelo responsável técnico ou responsável pelo PGRS da unidade. Quando identificadas não conformidades, são definidas e implementadas ações corretivas e preventivas, devidamente registradas.

Periodicidade

- O monitoramento dos indicadores ambientais é realizado **trimestralmente**, por meio do preenchimento da **PLANILHA RQ-050 – Versão 02**;
- A análise crítica dos resultados ocorre ao final de cada trimestre;
- Os dados consolidados dos quatro trimestres subsidiam:
 - A entrega anual das informações à SEMMA;
 - A revisão do PGRS;
 - O atendimento às exigências legais e normativas;
 - Auditorias ambientais e processos de certificação.

Registros e Evidências

Todos os registros relacionados aos indicadores e ao monitoramento do gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo:

- PLANILHA RQ-050 – Versão 02;

- Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR);
- CADRIs;
- Certificados de destinação final;
- Registros de inspeções e ocorrências;

são mantidos arquivados em meio físico e/ou digital, pelo prazo mínimo exigido pela legislação ambiental vigente, permanecendo disponíveis para fins de fiscalização, auditorias e comprovação de conformidade ambiental.

Metas do PGRS

- Manter índice mínimo de segregação correta dos resíduos;
- Priorizar aumento gradual da destinação para reciclagem;
- Reduzir ocorrências de não conformidade no manejo de resíduos;
- Garantir 100% de rastreabilidade dos resíduos perigosos via MTR.

12. Integração com o SASSMAQ

O **Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade (SASSMAQ)**, desenvolvido pela **ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química**, constitui uma importante ferramenta de avaliação e melhoria contínua das práticas de **segurança, saúde, meio ambiente e qualidade** nas operações de transporte e logística.

Considerando a atuação da **Veneto Transportes** no setor de transporte rodoviário e logística, o presente **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** está alinhado aos princípios e requisitos do **SASSMAQ**, especialmente no que se refere ao:

- Controle e gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados nas atividades operacionais, administrativas e de manutenção;
- Prevenção de impactos ambientais decorrentes do manejo inadequado de resíduos;
- Atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis às operações de transporte;
- Promoção da segurança operacional, da saúde dos colaboradores e da proteção ao meio ambiente;
- Padronização de procedimentos, registros e controles ambientais;
- Compromisso com a melhoria contínua do desempenho ambiental.

O PGRS da Veneto Transportes contribui diretamente para o atendimento aos módulos do SASSMAQ relacionados à **Gestão Ambiental**, assegurando que os resíduos sólidos sejam

corretamente **segregados, acondicionados, armazenados, transportados e destinados**, conforme a legislação vigente e as boas práticas exigidas pelo sistema.

Dessa forma, a implementação e manutenção deste plano reforçam o compromisso da Veneto Transportes com a **conformidade legal**, a **responsabilidade ambiental**, a **segurança operacional** e a **qualidade dos serviços prestados**, em consonância com os critérios estabelecidos pelo SASSMAQ.

12.1. Gestão de Resíduos como Requisito de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

O gerenciamento dos resíduos sólidos na Vêneto Transportes é tratado como um requisito essencial de **saúde, segurança e meio ambiente**, contemplando:

- Identificação e classificação dos resíduos conforme ABNT NBR 10004;
- Segregação na fonte geradora e acondicionamento adequado;
- Armazenamento seguro, com controle de riscos ambientais e ocupacionais;
- Utilização obrigatória de EPIs no manuseio de resíduos;
- Destinação final ambientalmente adequada, por empresas licenciadas.

Essas práticas visam prevenir acidentes, contaminações ambientais e impactos à saúde dos colaboradores e da comunidade.

Controle Documental e Rastreabilidade

Atendendo aos requisitos do SASSMAQ relacionados ao controle documental, a Vêneto Transportes mantém registros sistemáticos e rastreáveis das atividades de gerenciamento de resíduos, incluindo:

- **PLANILHA TRIMESTRAL DE RESÍDUOS – RQ-050 – Versão 02;**
- Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) emitidos via SIGOR-MTR;
- CADRIs, quando aplicável;
- Certificados e comprovantes de destinação final;
- Contratos e licenças das empresas terceirizadas.

Esses registros garantem a rastreabilidade completa dos resíduos, desde a geração até a destinação final, conforme exigido pelo SASSMAQ e pela legislação ambiental.

Gestão de Terceiros

Em conformidade com os requisitos do SASSMAQ referentes à gestão de fornecedores e prestadores de serviços, a Vêneto Transportes:

- Contrata exclusivamente empresas **ambientalmente licenciadas** para coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos;
- Verifica periodicamente a validade das licenças ambientais;
- Exige a emissão de documentos legais (MTR, CADRI, certificados);
- Mantém cadastro atualizado das empresas terceirizadas envolvidas na gestão de resíduos.

Essa abordagem assegura que todas as etapas do gerenciamento sejam realizadas de forma legal, segura e ambientalmente responsável.

Prevenção de Riscos Ambientais e Resposta a Emergências

O PGRS está integrado às diretrizes do SASSMAQ no que se refere à **prevenção de riscos ambientais**, contemplando:

- Procedimentos para prevenção de vazamentos, derramamentos e contaminações;
- Ações corretivas e preventivas em caso de manejo inadequado dos resíduos;
- Tratamento diferenciado para resíduos perigosos (Classe I);
- Disponibilidade de materiais absorventes e equipamentos de emergência;
- Treinamento dos colaboradores para resposta a incidentes ambientais.

As ações de prevenção e resposta contribuem para a redução de impactos ambientais e para o atendimento aos requisitos de emergência e contingência previstos no SASSMAQ.

Melhoria Contínua e Conformidade

O monitoramento periódico dos indicadores ambientais, realizado por meio da **PLANILHA RQ-050**, permite avaliar o desempenho do gerenciamento de resíduos e promover a **melhoria contínua**, em alinhamento aos princípios do SASSMAQ.

Os resultados obtidos subsidiam:

- A revisão do PGRS;
- A tomada de decisões gerenciais;
- O atendimento a auditorias internas e externas;

- A conformidade com requisitos legais, normativos e contratuais.

“O gerenciamento de resíduos sólidos da Vêneto Transportes integra o sistema de SSMAQ da empresa, atendendo aos requisitos de controle documental, gestão de terceiros, prevenção de riscos ambientais e melhoria contínua, conforme diretrizes do SASSMAQ.”

13. Fluxograma do Fluxo Operacional

Geração do Resíduo

- Resíduos gerados nas atividades:
 - Administrativas;
 - Operacionais;
 - Manutenção de frota;
 - Garagem e oficina.

Segregação na Fonte

- Separação imediata conforme:
 - Classe do resíduo (Classe I, II A, II B);
 - Codificação por cores (CONAMA nº 275/2001);
- Proibição de mistura entre resíduos perigosos e não perigosos.

Acondicionamento

- Utilização de coletores e embalagens adequadas;
- Identificação do tipo de resíduo;
- Embalagens estanques para resíduos perigosos.

Armazenamento Temporário

- Armazenamento em áreas:
 - Delimitadas;
 - Sinalizadas;
 - Com piso impermeável;
 - Protegidas contra intempéries;
- Controle de acesso e inspeções periódicas.

Coleta Interna

- Realizada por colaboradores treinados;
- Uso obrigatório de EPIs;
- Transporte interno seguro até o ponto de armazenamento.

Coleta Externa (Terceiros)

- Realizada por empresas licenciadas;
- Verificação de licenças ambientais;
- Emissão de documentos legais:
 - **MTR via SIGOR-MTR;**
 - **CADRI**, quando aplicável.

Transporte

- Transporte conforme legislação ambiental;
- Veículos adequados e licenciados;
- Rastreabilidade da carga.

Tratamento e Destinação Final

- Destinação conforme tipo de resíduo:
 - Reciclagem;
 - Reutilização;
 - Logística reversa;
 - Coprocessamento;
 - Aterro industrial licenciado;
- Emissão de certificados de destinação.

Registro e Monitoramento

- Registro no **RQ-050 – Versão 02;**
- Consolidação trimestral;
- Entrega anual à SEMMA;

- Arquivamento de evidências.

Análise Crítica e Melhoria Contínua

- Avaliação dos indicadores;
- Identificação de não conformidades;
- Implementação de ações corretivas e preventivas;
- Revisão periódica do PGRS.

O fluxograma operacional está apresentado em formato visual esquemático, conforme Anexo I.



Fluxograma integrado ao Sistema de Gestão de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade (SASSMAQ).

14. Ações de Sensibilização e Comunicação

Ações de Sensibilização

- Realização de treinamentos periódicos sobre segregação, acondicionamento, armazenamento e manejo adequado dos resíduos;
- Inclusão de temas ambientais em Diálogos Diários de Segurança (DDS), reuniões operacionais e programas de integração de novos colaboradores;
- Orientações contínuas quanto ao uso correto dos coletores identificados por cores, conforme legislação aplicável;
- Conscientização sobre a importância da redução na fonte, reutilização e reciclagem de resíduos;
- Divulgação e reforço dos procedimentos e diretrizes estabelecidos neste PGRS.

Ações de Comunicação

- Afixação de cartazes, placas e sinalizações educativas em locais estratégicos, como áreas operacionais, garagem, oficinas e áreas administrativas;
- Divulgação de orientações e comunicados ambientais por meio dos canais internos da empresa;
- Comunicação clara e objetiva sobre as responsabilidades individuais e coletivas relacionadas à gestão de resíduos;
- Divulgação de resultados, melhorias e boas práticas ambientais, sempre que aplicável.

Objetivos das Ações

- Promover a mudança de comportamento e o engajamento dos colaboradores e terceiros;
- Reduzir a geração de resíduos e prevenir falhas na segregação e no manejo;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes e procedimentos previstos no PGRS;
- Fortalecer a cultura de responsabilidade socioambiental da Vêneto Transportes Ltda.

15. Passivos Ambientais

Após avaliação das atividades desenvolvidas e das áreas operacionais da **Vêneto Transportes Ltda.**, não foram identificados passivos ambientais nas dependências da empresa no momento da elaboração deste Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Ressalta-se que a empresa adota procedimentos contínuos de controle e monitoramento ambiental, com foco na prevenção de impactos ambientais e na manutenção da conformidade com a legislação vigente.

16. Revisão e Validade

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da **Vêneto Transportes Ltda.** deverá ser revisado periodicamente, sempre que houver alterações significativas nas atividades desenvolvidas, nos processos operacionais, na legislação ambiental aplicável ou nos tipos e volumes de resíduos gerados.

A revisão também deverá ocorrer nas seguintes situações:

- Ampliação, desativação ou mudança de unidade;
- Alterações nos procedimentos de gerenciamento de resíduos;
- Mudanças nos prestadores de serviços de coleta, transporte ou destinação final;
- Exigências ou condicionantes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes.

Este PGRS possui validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua aprovação, podendo ser renovado mediante atualização, revalidação das informações e registro das revisões realizadas.

Todas as revisões deverão ser formalmente registradas, documentadas e mantidas arquivadas para fins de controle interno, auditorias e fiscalizações ambientais.

17. Encerramento

O presente **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** consolida as diretrizes, procedimentos e responsabilidades adotados pela **Vêneto Transportes Ltda.** para assegurar o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados em suas atividades operacionais, administrativas, de apoio, manutenção de frota e logística.

A elaboração e a implementação deste plano demonstram o comprometimento da empresa com o atendimento à legislação ambiental vigente, às normas técnicas aplicáveis e aos princípios da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, bem como com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes, em especial a **CETESB** e os sistemas **SIGOR-MTR** e **CADRI**, quando aplicáveis.

Por meio deste PGRS, a Vêneto Transportes reforça sua atuação responsável, preventiva e orientada à melhoria contínua, promovendo a redução da geração de resíduos, a segregação correta na fonte, a reutilização e a reciclagem sempre que possível, além da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos remanescentes.

O plano também evidencia a importância da conscientização, capacitação e participação ativa dos colaboradores, prestadores de serviços e parceiros, fortalecendo a cultura de responsabilidade socioambiental e contribuindo para a sustentabilidade das operações da empresa.

Dessa forma, a Vêneto Transportes Ltda. reafirma seu compromisso com a proteção do meio ambiente, a saúde e a segurança das pessoas, a conformidade legal e a sustentabilidade de suas atividades, mantendo este PGRS como um instrumento dinâmico, passível de revisão e aprimoramento contínuo.

18. Quadro-Resumo Final – Obrigações, Responsáveis e Prazos

Etapa / Obrigação	Descrição	Responsável	Periodicidade / Prazo
Segregação na fonte	Separação correta dos resíduos conforme classificação e cores (CONAMA 275)	Colaboradores / Lideranças	Contínuo
Acondicionamento	Uso de recipientes adequados, identificados e em boas condições	Colaboradores / Supervisão	Contínuo
Armazenamento temporário	Manutenção de áreas sinalizadas, seguras e em conformidade legal	Gestão da Unidade / Meio Ambiente	Contínuo
Coleta interna	Remoção dos resíduos dos pontos de geração para áreas de armazenamento	Equipe designada	Conforme cronograma
Coleta externa	Coleta e transporte por empresas licenciadas	Empresas contratadas	Conforme contrato
Emissão de MTR	Registro do transporte de resíduos no SIGOR-MTR	Responsável Ambiental	A cada coleta aplicável
Emissão de CADRI	Solicitação de CADRI para resíduos de interesse ambiental	Responsável Ambiental	Quando aplicável
Logística reversa	Destinação via sistemas de logística reversa (pneus, óleos, baterias, etc.)	Vêneto / Fornecedores	Conforme geração
Arquivamento de comprovantes	Guarda de MTRs, certificados e notas de destinação	Responsável Ambiental	Permanente
Treinamentos ambientais	Capacitação sobre PGRS e gestão de resíduos	RH / Meio Ambiente	Periódico
Inspeções internas	Verificação das áreas de resíduos e procedimentos	Gestão / Meio Ambiente	Periódico
Ações corretivas	Tratamento de não conformidades no manejo de resíduos	Gestão / Meio Ambiente	Sempre que necessário

Revisão do PGRS	Atualização do plano	Responsável Ambiental	Anual ou quando aplicável
------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------

19. Observações

- As atividades de educação ambiental deverão dispor de espaço físico adequado ao desenvolvimento destas;
- As alterações ou complementações desta versão do plano serão informadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Este PGRS poderá ser alterado a qualquer momento e apresenta os resultados de vistoria in loco, avaliações em planilhas de resíduos e entrevistas com o empreendedor. Alterações futuras devem ser sempre informadas ao RT;
- A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deste PGRS possui numeração _____ para as etapas de elaboração, execução, operação e monitoramento;
- Cabe ao empreendedor informar ao Responsável Técnico qualquer alteração dos tipos de resíduos bem como suas quantidades respectivas;
- Os transportadores e a destinação final dos resíduos poderão ser alterados em função de logística e custos, sendo obrigatória a verificação do licenciamento ambiental.

20. Responsáveis

Responsável Técnico

Responsável Legal